



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 027/2020-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**, brasileiro, portador do CPF nº 973.238.618-53, e da C.I. nº 9.300.075-3 SSP/SP, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, sediada na Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-635, CNPJ nº 12.473.869/0001-32, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Paloma Santos Correia, portadora da CI. nº 3.381.498-8 SSP/SE, CPF nº 054.280.675-43, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **majoração do valor do Contrato nº 027/2020-UFS**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.001561/2020-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão de alteração no quantitativo de postos, conforme demonstrado nas tabelas em anexo, majora-se o valor anual estimado do contrato epigrafado em R\$ 198.141,84 (cento e noventa e oito mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo nova previsão anual de R\$ 1.076.040,96 (um milhão setenta e seis mil e quarenta reais e noventa e seis centavos) em parcelas mensais estimadas em R\$ 89.670,08 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 027/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2020.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Paloma Santos Correia
N&C SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Anexo ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020-UFS

Tabela 01: Resumo do contrato após simulação de alteração

Cargo	Município	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Operacionais I	São Cristóvão	5	2.642,11	13.210,55
Técnico em Computação III	São Cristóvão	1	4.390,84	4.390,84
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	12	5.449,01	65.388,12
Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	São Cristóvão	1	5.598,57	5.598,57
Subtotal Mensal		19	88.588,08	
Custo Mensal de diárias			1.082,00	
Total Mensal			89.670,08	
Total anual			1.076.040,96	

Tabela 02: Contrato

Cargo	Município	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Operacionais I	São Cristóvão	7	2.642,11	18.494,77
Técnico em Computação III	São Cristóvão	1	4.390,84	4.390,84
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	8	5.449,01	43.592,08
Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	São Cristóvão	1	5.598,57	5.598,57
Subtotal Mensal Lote 01		17	72.076,26	
Custo Mensal de diárias			1.082,00	
Total Mensal			73.158,26	
Total anual			877.899,12	